PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 051
PROJETO DE LEI 054187
AUTORIA Cristina Roma
mhol

L E I Nº 048/87

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APUCARANA - PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APUCARANA - PARANÁ, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 510 - 15º andar, nesta cidade de Apucarana - Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de novembro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração